

Reconhecimento MEC – Portaria nº 1.077, de 31/08/2012, publicado no Diário Oficial da União em 13.09/2012. (Mestrado Profissional e Acadêmico).  
Reconhecimento renovado pelo Decreto Estadual nº 1.707, de 30.08.2013, publicado no DOESC em 02/09/2013. (Mestrado Profissional).

## **EDITAL PPGPEE Nº 01/2022**

### **ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA ELÉTRICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica, Professor Pedro Bertemes Filho, torna pública a abertura das inscrições à seleção para o Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica no curso de Mestrado - **Turma 2022/1** - do Centro de Ciências Tecnológicas/CCT da UDESC Joinville.

#### **1. PERFIL DO PROGRAMA**

O Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica - PPGPEE possui o curso de Mestrado Profissional, Área de Concentração Automação de Sistemas, com 02 (duas) Linhas de Pesquisa: **Controles e Acionamentos Elétricos**; e **Automação da Manufatura**.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período de Inscrições:

Estarão abertas, de **25 de novembro de 2021 à 28 de fevereiro de 2022**, as inscrições à seleção para preenchimento de até 15 vagas no Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica.

2.2 Local de Inscrições:

As inscrições serão realizadas exclusivamente através de formulário on-line, a ser disponibilizado no período de inscrições, no endereço [www.udesc.br/cct/ppgpee/processo\\_seletivo/regular](http://www.udesc.br/cct/ppgpee/processo_seletivo/regular)

2.3 Os seguintes documentos deverão ser anexados no formulário on-line no formato “PDF” e ter o tamanho máximo de 1024Kb em cada arquivo anexado:

- Histórico Escolar do Curso de Graduação**, contendo média total das disciplinas cursadas, excluídas as reprovações;
- Declaração oficial da instituição de ensino com a média total das disciplinas cursadas, excluídas as reprovações** (caso o Histórico Escolar contenha explicitamente tal informação, anexe-o novamente no formulário; na falta desta informação, será considerada média 5,0);
- Plano de Trabalho – Anexo I;**
- Carta de Aceite – Anexo II** ou, na ausência dessa, **duas Cartas de Referência (Anexo IV);**
- Currículo Lattes – Anexo III** (não serão aceitos outros modelos);

**- Comprovante e ementas de disciplinas já cursadas em cursos de Pós-Graduação**, se for o caso. Serão consideradas somente as disciplinas já concluídas, comprovadas com nota final, no ato da inscrição; no caso de constar aprovado sem apresentar a nota final, será considerada nota 7,0.

**- Candidatos para regime em tempo parcial, sem dedicação exclusiva para o curso, devem apresentar comprovação de já terem cursado ao menos 50% dos créditos necessários para conclusão do curso de Mestrado.**

2.4 No ato de inscrição cada candidato deverá indicar quem preencherá as cartas de referência a serem enviadas para o e-mail **ppgpee.cct@udesc.br** conforme orientações do Anexo IV. As cartas devem ser preenchidas por professores universitários ou profissionais de nível superior que possam opinar sobre a aptidão do candidato para estudos avançados. Os candidatos que tiverem carta de aceite do orientador ficam dispensados de fazer esta indicação, não sendo necessário que sejam enviadas tais cartas de referência.

2.5 Os documentos anexados na inscrição on-line serão recebidos pela Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação e homologados pela Comissão de Seleção. Não caberá a Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação alertar aos candidatos quanto à eventual falta de documentos.

### **3. DA HOMOLOGAÇÃO**

3.1 Serão homologadas somente as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o Edital.

A publicação das inscrições homologadas será, até o dia **03 de março de 2022**, disponibilizada no site [www.udesc.br/cct/ppgpee/processo\\_seletivo/regular](http://www.udesc.br/cct/ppgpee/processo_seletivo/regular) e no mural da Secretaria do PPGPEE.

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 O processo de seleção deverá ser procedido por uma comissão, designado especialmente para este fim pelo Colegiado do Programa, e deverá seguir os seguintes critérios:

- a) Avaliação do Histórico Escolar (Classificatória), conforme Resoluções Vigentes do PPGPEE;
- b) Avaliação do Currículo Lattes (Classificatória), conforme Resoluções Vigentes do PPGPEE;
- c) Análise das Cartas de Referências ou da Carta de Aceite (Eliminatória);
- d) Análise do Plano de Trabalho (Eliminatória);
- e) Análise do comprovante e ementas de disciplinas de cursos de Pós-Graduação (Classificatória), se for o caso;
- f) Entrevistas com os candidatos que não possuírem orientador definido e cujas inscrições forem homologadas (Eliminatória).

4.2 As entrevistas serão realizadas no dia **07 de março de 2022, a partir das 13:30h**, de forma *online*, via videoconferência. O não comparecimento na entrevista implicará na desclassificação do candidato.

4.3 Observações quanto à entrevista:

- a) No formulário para inscrição, o candidato deverá fornecer o seu contato de e-mail no campo reservado para essa informação;
- b) A Comissão de Seleção analisará todas as solicitações e publicará os resultados junto com os cronogramas de entrevistas no mural da Secretaria do PPGPEE e no site [https://www.udesc.br/cct/ppgpee/processo\\_seletivo/regular](https://www.udesc.br/cct/ppgpee/processo_seletivo/regular);

- 
- c) O candidato deverá estar conectado e disponível no dia e horário informados no cronograma de entrevistas;
  - d) As entrevistas online deverão ser realizadas com vídeo, de forma que os membros da comissão identifiquem visualmente o candidato;
  - e) O candidato será responsável pelo estabelecimento da sua conexão. Eventuais problemas de sua conexão serão de sua responsabilidade;
  - f) A duração das entrevistas será de no máximo 15 (quinze) minutos corridos;
  - g) Em caso de falha de conexão, o tempo gasto no seu restabelecimento contará no tempo máximo da entrevista.

4.4 Para o caso de candidatos que solicitem concorrer à bolsa de estudos, a nota de classificação será dada conforme Resoluções Vigentes do PPGPEE. Candidatos que não solicitarem a bolsa deverão atender os requisitos mínimos apresentados em Resoluções Vigentes do PPGPEE.

4.5 Destaca-se que a implementação e manutenção das bolsas depende de disponibilidade de recursos de fomento da UDESC e externos, não sendo de responsabilidade exclusiva do PPGPEE.

## **5. DO RESULTADO**

A publicação da relação final dos aprovados será, até o dia **08 de março de 2022**, disponibilizada no site [https://www.udesc.br/cct/ppgpee/processo\\_seletivo/regular](https://www.udesc.br/cct/ppgpee/processo_seletivo/regular) e no mural da Secretaria do PPGPEE.

## **6. DA MATRÍCULA**

6.1 Os candidatos aprovados deverão efetuar sua matrícula entre os dias **14 a 17 de março de 2022**, conforme o edital de matrícula publicado pela Secretaria de Ensino de Pós Graduação a ser disponibilizado no site: <https://www.udesc.br/cct/secretariapos/matricula>

## **7. Disposições Finais**

7.1 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição ou matrícula do candidato.

7.2 O Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica – PPGPEE se reserva o direito de não preencher as vagas previstas neste edital.

7.3 Recursos somente serão analisados, pelo colegiado, por alegação de estrita ilegalidade.

Joinville, 24 de novembro de 2021.

**Professor Pedro Bertemes Filho**  
Coordenador do PPGPEE

---

## **ANEXO I**

### **PLANO DE TRABALHO**

Faça um PLANO DE TRABALHO de acordo com os seguintes itens:

**1 – Identificação do Proponente.**

Formação, Qualificações, Empregador, E-mail, Fone, etc.

**2 – Identificação do Problema.**

Descrição da Área, Importância, Relevância.

**3 – Objetivo da Pesquisa.**

Parte do problema maior que tentará solucionar/explorar? Resultados Esperados.

**4 – Escopo.**

O que será deixado de fora, quais os pressupostos/condições/limitações que serão tomadas.

**5 – Revisão da Literatura.**

Quais os conceitos básicos envolvidos com a definição do problema?

**6 – Estado da Arte.**

Quais são as soluções mais atuais para este problema?

Quais as limitações/pressupostos destas soluções?

**7 – Solução Proposta.**

O que será tentado/experimentado para resolver o problema?

Qual a arquitetura/conceito/ideologia por traz da solução?

Em que ela é diferente?

Porque ela é melhor/diferente das anteriores?

**8 – Metodologia.**

Método de pesquisa/investigação que será utilizado, descrição das etapas necessárias.

**9 – Cronograma.**

Etapa/duração em CH/Período de Realização/Recursos Necessários

Resultados Esperados

**10 – Referências.**

**Observação: o Plano de Trabalho deverá ter anuênci a do professor orientador, caso este já esteja definido, conforme ANEXO II. A não apresentação de um plano adequado acarretará em desclassificação do candidato (independentemente de haver ou não orientador já definido).**

---

**ANEXO II**  
**CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do possível orientador), professor credenciado no Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica do CCT-UDESC, para o curso de Mestrado Profissional, aceito orientar o candidato \_\_\_\_\_ (nome do candidato) de acordo com o plano de trabalho apresentado.

Joinville, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor

**OBSERVAÇÕES:**

- o aceite do professor por e-mail enviado para **ppgpee.cct@udesc.br** substituirá este documento;
- em casos excepcionais pode ser apresentada declaração atestando que o acadêmico não possui orientador definido. Nestes casos a entrevista é obrigatória.

---

**ANEXO III**  
**ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

O candidato deverá anexar o Currículo Lattes gerado pelo programa Lattes, disponibilizado gratuitamente na página do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/> )

**I – Informações gerais**

O Currículo Lattes deverá ser anexado no ato da inscrição.

A comissão examinadora poderá solicitar comprovação de todas as informações registradas no Currículo Lattes.

**ANEXO IV**  
**CARTA DE REFERÊNCIA**

Curso pretendido: Mestrado **Profissional** em Engenharia Elétrica ( )

*Observação: Preencha o item A e entregue a folha a um professor, com cópia do seu Histórico.*

**A. Nome do Candidato:**

**B. Informações Confidenciais sobre o candidato:**

**1 - Conheço o candidato desde 20\_\_ como meu aluno em curso de:**

- |                                    |  |   |
|------------------------------------|--|---|
| <input type="checkbox"/> Graduação | <input type="checkbox"/> Pós-Graduação | <input type="checkbox"/> Outros (especifique) |
|------------------------------------|--|---|

**2 - Com relação ao candidato fui seu:**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Professor em disciplina | <input type="checkbox"/> Professor em várias disciplinas |
| <input type="checkbox"/> Professor Orientador    | <input type="checkbox"/> Chefe de Departamento           |
| <input type="checkbox"/> Outros (especifique)    |  |

**3 -** Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Curso de Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar sua adequação, capacidade e iniciativa para estudos avançados e pesquisa.

Em comparação com outros estudantes com os quais V. Sa. esteve associado nos últimos cinco anos, avalie o candidato nas seguintes categorias:

<b>Categoria de Avaliação</b>	<b>Excelente (5% superior)</b>	<b>Bom (20% superior)</b>	<b>Médio (50% superior)</b>	<b>Abaixo da média</b>	<b>Não observado</b>
Capacidade Intelectual					
Motivação para estudos avançados					
Capacidade para trabalho individual					
Facilidade de expressão oral					
Facilidade de Expressão Escrita					
Avaliação Global					

Número de estudantes no grupo de referência: \_\_\_\_\_

**04 - O histórico escolar do aluno reflete adequadamente sua capacidade?**

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não (justifique, por favor):

**05 - Escreva abaixo a sua opinião sobre a adequação e a capacidade do candidato para estudos avançados e pesquisa na área indicada, fundamentando-a:**


**06 - Recomendaria a aceitação do candidato em seu próprio programa de pós-graduação?**

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Sem reservas                         | <input type="checkbox"/> Definitivamente não |
| <input type="checkbox"/> Não dispomos de curso comparável     |  |
| <input type="checkbox"/> Com reservas<br>(especifique): _____ |  |
- 

Nome do Informante:		
Instituição:		
Departamento:		
Endereço: Rua:	N.º	
Bairro:	Cidade	UF
CEP:	FONE/FAX	Ramal
E-mail:		

Por favor, envie este formulário preenchido (em arquivo formato PDF) para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, no endereço **ppgpee.cct@udesc.br**, através de seu e-mail institucional, ou remeta este formulário diretamente para:

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC  
 Centro de Ciências Tecnológicas – CCT  
 Rua: Paulo Malschitzki, 200 - Zona Industrial Norte – CEP: 89219-710 – Joinville-SC, Brasil  
 A/c: Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica